DECRETO N° 035 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

"DEFINE O RECESSO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO DE FINAL DE ANO"

BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que são conferidas por Lei, e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado Recesso Administrativo de final de ano, no período de 23 de dezembro de 2017 a 07 de janeiro de 2018 neste Poder Legislativo. em decorrência das comemorações natalinas e passagem de no, respectivamente.

Ar. 2º - O Decreto Legislativo acompanha o decreto municipal que instituiu o recesso de final de ano para o executivo municipal.

Art. 3º - As atividades administrativas do Legislativo Municipal retornarão normalmente no dia 08 de janeiro de 2018, a partir das 12h00min.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal
Campinápolis-MT, 22 de dezembro de 2017.

Registro
Livro 001
Folha 07
Data 22/12/2017
Responsável

BRUNA MAYARA DE ALMEIDA STERSA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
EM 22/12/2017
Responsável